



Processo: 559/2022 - Projeto de Lei Complementar nº 7/2022

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação Realizada: Pela Aprovação

Próxima Fase: Elaborar Parecer na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

De: **Procuradoria Geral**

Para: **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Esses autos do processo administrativo n 559/2022, trata-se da criação e regulamentação de cargos de provimento de comissão, revogando o dispositivo da Lei Complementar n 259, de 2 de Fevereiro de 2022 e dá outras providências.

Em análise processual, o trâmite até a presente data se deu em conformidade com a legislação vigente.

Quanto ao mérito em questão, tal matéria já fora questionada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, acerca das demandas dos cargos comissionados, sendo assim, de suma importância sua regularização.

Desta forma, esta Procuradoria emite parecer para a continuidade do trâmite, bem como pela sua Aprovação.

S.M.J

Itapemirim-ES, 6 de setembro de 2022.

André Giuberti Louzada

Procurador Geral

Tramitado por: André Giuberti Louzada - Procurador Geral

